



Decreto N° 130 - de 27 de Setembro de 2022

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GOIANÁ

Art. 1 - O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GOIANÁ:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.39.00.2.03.01.12.122.0001.2.0023 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	100 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.600,00
TOTAL			5.600,00

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 27 de Setembro de 2022

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00

